



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

**ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 024/2019.**

No dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário das Sessões, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Lucas Roberto Farina que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 023/2019 – Aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 52/2019** - Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar, em caráter temporário, 01 (um) enfermeiro, 02 (dois) técnicos em enfermagem, 01 (um) agente executivo especializado e 01 (um) psicólogo, visando atender as demandas da secretaria municipal da saúde. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 57/2019** - Institui gratificação de serviço para o serviço de transporte em eventos culturais, turísticos e desportivos, vinculado à secretaria municipal de cultura, esporte e turismo. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.\*\*\*\*\*